Veto n° 7, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 175, de 2020 (nº 4.109/2012, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico), para estabelecer medidas de prevenção a desperdícios, de aproveitamento das águas de chuva e de reúso não potável das águas cinzas".

Assunto: Meio Ambiente - Recursos Hídricos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Destino: -

Último local: 02/05/2023 - Secretaria de Expediente

Último estado: 06/05/2023 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00007 de 2023

TRAMITAÇÃO

06/05/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

02/05/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 99, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 175, de 2020.

Remetido Ofício CN nº 100, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 175, de 2020.

26/04/2023 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Publicado no DCN Páginas 23 - DCN nº 18

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 20 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 22 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 44 - DCN nº 18

Publicado no DCN Páginas 244-303 - DCN nº 18

26/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

25/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 26/04/2023, às 12 horas.

18/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A Sessão Deliberativa do Congresso Nacional convocada para 18/04/2023 foi cancelada.

18/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

13/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 18/04/2023, às 12 horas.

11/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 13 de abril de 2023.

Publicado no DCN Páginas 153-158 - DCN nº 16

10/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 7/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/04/2023
- Sobrestando a pauta a partir de: 06/05/2023

06/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 132, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 5 de maio de 2022.

Publicado no DCN Páginas 153-158 - DCN nº 16

Veto n° 7, de 2023

TRAMITAÇÃO

05/04/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 05/04/2023 (pag. 2) a Mensagem nº 132 de 2023, comunicando o Veto parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 175 de 2020 (nº 4.109/2012, na Câmara dos Deputados). (1 dispositivo vetado)

Publicado no DOU Páginas 2

DOCUMENTOS

VET 7/2023

Data: 06/04/2023

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 132, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 5 de maio de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 175, de 2020 (nº 4.109/2012, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei de Saneamento Básico), para estabelecer medidas de prevenção a desperdícios, de aproveitamento das águas de chuva e de reúso não potável das águas cinzas".

Calendário

Data: 10/04/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 7/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/04/2023
- Sobrestando a pauta a partir de: 06/05/2023

Estudo

Data: 11/04/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 7/2023

Avulso inicial da matéria

Data: 11/04/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 13 de abril de 2023.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 7 de 2023

Ofício

Data: 24/04/2023

Autor: Confederação Nacional de Municípios - CNM

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Ofício nº 460/2023, da Confederação Nacional de Municípios - CNM, manifestando apoio à manutenção do veto aposto ao Projeto de Lei nº 175, de 2020.

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputada Federal Ivoneide Caetano (PT/BA)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal Lucas Redecker (PSDB/RS)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal André Fernandes (PL/CE)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal Leonardo Monteiro (PT/MG)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.

DOCUMENTOS

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Declaração de Voto

Data: 26/04/2023

Autor: Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Declaração de voto

Cédula de votação de vetos

Data: 26/04/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional – Semipresencial, realizada em 26/04/2023)
Discussão encerrada.
Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, é mantido o veto na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido à apreciação do Senado Federal.
Disponibilizado na aba de documentos o resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica.
Será feita comunicação à Presidência da República.
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Lucas Redecker - PSDB/RS, Ivoneide Caetano - PT/BA, André Fernandes - PL/CE, Leonardo Monteiro - PT/MG e Merlong Solano PT/PI)

Descrição/Ementa: Resultado individualizado da apuração da Cédula Eletrônica - VET 7/2023

MPCN 29/2023

Data: 02/05/2023

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 99, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 175, de 2020.

Remetido Ofício CN nº 100, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 175, de 2020.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial n° 7, de 2023, aposto ao Projeto de Lei nº 175, de 2020 .

OFCN 99/2023

Data: 02/05/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 99, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 175, de 2020.

Remetido Ofício CN nº 100, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 175, de 2020.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial n° 7, de 2023, aposto ao Projeto de Lei nº 175, de 2020.

OFCN 100/2023

Data: 02/05/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 99, de 02/05/23, ao Senhor Ministro de Estado chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 29/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 175, de 2020.

Remetido Ofício CN nº 100, de 02/05/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 26 de abril do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei n° 175, de 2020.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial n° 7, de 2023, aposto ao Projeto de Lei nº 175, de 2020 .
